



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO- PIAUÍ

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI

CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155

E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 045/2021

Monsenhor Hipólito-PI, 16 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a proibição de som, por qualquer meio, durante o horário das Missas dos Festejos de Santa Ana.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no período de 17 a 26 de julho de 2021, ocorrem os Festejos de Santa Ana, com programação religiosa de Missas na Igreja Matriz;

CONSIDERANDO que se ligarem qualquer som, seja ambiente, música ao vivo, instrumental, paredão, carro de som, dentre outros similares, prejudicará a realização das Missas na Igreja Matriz;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de som mecânico, instrumental, música ao vivo, paredão, carro de som e similares, durante o horário das 18:00H às 21:00H, entre os dias 17 a 25 de julho de 2021 e no dia 26 de julho, no horário das 9:00H às 10:00 e das 17:00H às 18:00H, em todo o município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monsenhor Hipólito-PI, 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL